



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 706 , DE 5 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n.º 08191.122750/2017-08;

CONSIDERANDO a solicitação de recondução da Comissão de Sindicância constante do *Tabularium* 08191.069464/2018-80;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 11 de julho de 2018, os servidores **FERNANDO CAVALHEIRO THOMAZ**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 4801, **PAULO DE ASSIS MARTINS MARQUES**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula n.º 4711, e **HENRIQUE DA COSTA SALLES**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula n.º 4294, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão instituída pela Portaria PGJ n.º 16, de 9 de janeiro de 2018, devendo apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA